



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 006 /88 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO os termos do processo número 23108.004032/88-DV e 013/88 - CONSUNI;

R E S O L V E :

Art. 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes das Classes do Magistério Superior, os docentes abaixo relacionados; com mandato de 2 (dois) anos:

Prof. Antonio da Silva Moraes - Titular

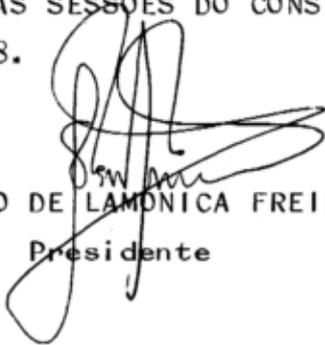
Prof. Koiti Anzai - Adjunto

Profa Vera Lucia Monteiro S. Guarim - Assistente

Profa Lylia da Silva G. Galetti - Auxiliar

Art. 2º - Esta Resolução Entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
em Cuiabá, 11 de abril de 1988.

  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
Presidente